



DECRETO LEGISLATIVO N° 007 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA, RELATIVAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR LOURINALDO BATISTA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada em 17 de outubro de 2025, o Poder Legislativo Municipal, rejeitando o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, exarado no Processo n 1755/2020-TCE, referente às Contas do Municipio de Buriti -MA correspondente ao exercício de 2019, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de **Buriti** MA, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor LOURINALDO BATISTA DA SILVA, em conformidade com a Comissão de Orçamento e Finanças, contrariando o PARECER PRÉVIO N°346/2022 emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao PROCESSO TCE/MA N° 1755/2020, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de **Buriti**- MA, 17 de outubro de 2025.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de **Buriti** - MA